



PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36.740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ : 17.735.754/0001-92

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº81 DE 02 DE MARÇO DE 2017.

“SUBSTITUI MEMBRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Recreio, **Exmo. Sr. José Maria André de Barros**, no uso de suas atribuições legais e especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Recreio.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica substituído o Sr. Raphael Ribeiro Gouvea, sendo neste ato substituído pela **Sra. JANETE FERREIRA REZENDE**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições ao contrário.

CUMPRASE.

Recreio, Minas Gerais, em 02 de Março de 2017.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal de Recreio